

pesas Advocaticias para
a Cobrança de Impostos
e Taxas etc...

20.000,00

930- Benefícios de Ordem Ru-
ral.

8-96-4 despesas diversas - des-
pesas com benefícios
prestados de ordem
rural

3.000.000,00

Total da suplementa-
ção

7.337.270,00

§ Único. O presente crédito
suplementar, far-se-á com o ex-
cesso dos 50% da verba de Impos-
to de Renda, com as cotas do
Fundo Rodoviário Nacional e com
o excesso de arrecadação verifica-
do nas demais verbas do orça-
mento vigente.

Artigo 2º- A presente lei, en-
trará em vigor na data de sua
publicação revogando-se as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Or-
lândia, 24 de Setembro de 1962.

a) Pedro Fassinari Filho, Prefei-
to Municipal de Orlândia

Eu, José Luiz Norino, nesta
data, registrei.

Pedro Faminari Filho

Lei nº 470/62.

Alfredo na Contadoria

municipal o crédito suplemen-
tar de R\$ 150.000,00 a diversas ver-
bas do orçamento vigente.

Faço saber que a Câmara
municipal decreta, e eu, Pedro
Tassinari Filho, Prefeito munici-
pal, sanciono e promulgo a seguin-
te lei:

Artigo 1º - Fica aberta na Conta-
doria Municipal o crédito suple-
mentar de R\$ 150.000,00 (cento e sin-
quenta mil cruzeiros), as seguintes
verbas insuficientes do orçamento
vigente:

210 - Matadouro

8-89-3 - Material de Consu-
mo - Para aquisição de
materiais diversos pa-
ra o matadouro muni-
cipal.

50.000,00

420 Escolas Municipais
Ensino Prim. Sec. e Compl.

8-38-4 Despesas Diversas - Pa-
ra condução a alunos
que frequentam o Insti-
tuto de Educação

100.000,00

Total da Suplementação 150.000,00

Artigo 2º - A cobertura da
suplementação de que trata o artigo
anterior, far-se-á com:

a) Anulação total da verba orça-
mentária

440 - Órgãos Culturais - 8-38-4 -

despesas diversas. Para organização da Biblioteca municipal 100.000,00.

b) Excesso de arrecadação previsto no c/ano 50.000,00

Total da cobertura. 150.000,00

Artigo 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlândia, 24 de Setembro de 1962.

a) Pedro Tassinari Filho - Prefeito Municipal.

Eu, José Luiz Norino, nesta data registrei.

Pedro Tassinari Filho

Lei 471/62.

Que cria o cargo de Auxiliar dos Serviços de Fiscalizações e Arrecadação das Taxas de Água e Esgoto, da cidade.

Pedro Tassinari Filho, Prefeito Municipal de Orlândia, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica criado, nesta repartição pública municipal de Orlândia, o cargo de Auxiliar de Arrecadação e Fiscalizações das